

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Responsável pela Demanda: Rosana Reis Raiser

Demanda: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, compreendendo a mão de obra técnica qualificada e o fornecimento de peças e componentes específicos para o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema, conforme detalhado no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação fundamenta-se na urgência de reparo das unidades de climatização do Teatro Municipal, que apresentam falhas operacionais que impedem a adequada regulação da temperatura. A medida visa assegurar o conforto térmico e a salubridade dos usuários, artistas e servidores, considerando que o teatro é um ambiente fechado de alta ocupação, onde a climatização é essencial para o bem-estar durante os espetáculos e eventos.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

As vantagens da contratação residem na preservação do patrimônio público e na eficiência operacional do Teatro Municipal Bruno Nitz. A manutenção corretiva imediata impede o agravamento de danos no sistema central, evitando custos elevados com uma futura substituição integral do maquinário. O resultado pretendido é o restabelecimento do pleno funcionamento da climatização, assegurando a salubridade e o conforto térmico de usuários, artistas e servidores em um ambiente de alta ocupação. Com isso, garante-se a continuidade da agenda cultural sem interrupções por falhas estruturais, promovendo a extensão da vida útil dos equipamentos e a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Nome do responsável: Rosana Reis Raiser
Cargo: Diretoria Administrativo-financeiro
Matrícula/portaria: 32.233-2025
Chefe Imediato: Allan Müller Schroeder
Cargo: Diretor-Presidente
Matrícula/portaria: 32.156-2025

Balneário Camboriú, 16 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 075/2026

De: Aline A. - CULTURABC - DART - AH

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 16/03/2026 às 12:39:01

Setores (CC):

CULTURABC - DADF, SECC

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, CULTURABC - DART - AH

Contratação de empresa para a manutenção e substituição de peças do ar condicionado do

Teatro

Responsável pela Demanda*:

Rosana Reis Raiser

Setor Requisitante*:

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Objeto*:

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários.

1. DEMANDA*:

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar-condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, compreendendo a mão de obra técnica qualificada e o fornecimento de peças e componentes específicos para o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema, conforme detalhado no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA*:

A necessidade da contratação fundamenta-se na urgência de reparo das unidades de climatização do Teatro Municipal, que apresentam falhas operacionais que impedem a adequada regulação da temperatura. A medida visa assegurar o conforto térmico e a salubridade dos usuários, artistas e servidores, considerando que o teatro é um ambiente fechado de alta ocupação, onde a climatização é essencial para o bem-estar durante os espetáculos e eventos.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A escolha da empresa justifica-se pelo fato de ter sido a única a apresentar proposta válida e compatível com as necessidades da Administração após a devida publicidade do processo. Para a seleção do fornecedor, foi publicado o Aviso

de Dispensa de Licitação no site oficial do Município, visando dar ampla transparência e oportunizar a participação de empresas especializadas no setor de climatização central. Contudo, decorrido o prazo estabelecido para manifestação de interesse, apenas a referida empresa protocolou orçamento para a execução dos serviços e fornecimento das peças.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

As vantagens da contratação residem na preservação do patrimônio público e na eficiência operacional do Teatro Municipal Bruno Nitz. A manutenção corretiva imediata impede o agravamento de danos no sistema central, evitando custos elevados com uma futura substituição integral do maquinário. O resultado pretendido é o restabelecimento do pleno funcionamento da climatização, assegurando a salubridade e o conforto térmico de usuários, artistas e servidores em um ambiente de alta ocupação. Com isso, garante-se a continuidade da agenda cultural sem interrupções por falhas infraestruturais, promovendo a extensão da vida útil dos equipamentos e a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Nome do responsável*:

Rosana Reis Raiser

Cargo*:

Diretoria Administrativo-financeiro

Matricula/Portaria*:

32.233-2025

Chefe Imediato*:

Allan Müller Schroeder

Cargo*:

Diretor-Presidente

Matricula/Portaria*:

32.156-2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a solicitação de contratação por Dispensa Licitatória em Função do Valor, de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários, de responsabilidade da Fundação Cultural de Balneário Camboriú. Segue em anexo as documentações.

At.te

—
Aline Ferraz de Aquino

Analista Técnica em Gestão Cultural

Anexos:

01_BDG.pdf

AVISO_DISPENSA.pdf

JUSTIFICATIVA_ESCOLHA_FORNECEDORES.pdf

PAR_164_26_AR_TEATRO.pdf

SOL_164_26_AR_TEATRO.pdf

TR_DISPENSA_AR_TEATRO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Allan Muller Schroeder	16/03/2026 12:48:11	1Doc	ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2EC0-81E4-1921-DCB6**

Orçamento #1813

BDG Climatização Instalação e Manutenção Eireli

Telefone: (47) 3339-5074

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Email: comercial@bdgclimatizacao.com.br

Endereço: Rua Frederico Jensen, 2711 - Itoupavazinha - Blumenau, SC - 89066-302



Cliente		
Teatro BC - Teatro Municipal Bruno Nitz		

Data da solicitação	Colaborador	Etapas atuais
23/02/2026	Gabriel Felipe Kreuch	Abertos

Observações
Condensadora 01: trocar controlador e transdutor de pressão; Condensadora 02: Trocar compressor e inversor do ventilador.

Itens			
Produtos			
Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
 Regulador de tensão	1,00	R\$1.379,16	R\$1.379,16
 Pressostato de alta	1,00	R\$441,35	R\$441,35
 Compressor 15 TR 380/60/3F R410A	1,00	R\$20.139,44	R\$20.139,44
 Filtro Danfoss 48DA pós queima	1,00	R\$280,64	R\$280,64
 Filtro de linha	1,00	R\$285,30	R\$285,30
 Nitrogênio m³	6,00	R\$140,00	R\$840,00
 Fluido para limpeza de sistema (kg)	10,00	R\$120,00	R\$1.200,00
 Gás refrigerante R-410a (kg)	15,00	R\$160,00	R\$2.400,00
 Solda	2,00	R\$150,00	R\$300,00
 Inversor do ventilador	1,00	R\$4.879,21	R\$4.879,21

Serviços			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Manutenção corretiva em ar condicionado (sv)	1	R\$6.750,00	R\$6.750,00

Resumo	
Produtos	R\$ 32.145,10
Serviços	R\$ 6.750,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00

Total	R\$ 38.895,10
-------	---------------



PUBLICAÇÃO

**Nº 8080080: MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR
CONDICIONADO CENTRAL DO TEATRO MUNICIPAL BRUNO
NITZ**

ENTIDADE

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8080080>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.

Especificação:

PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE
Regulador de tensão	Unidade	01
Pressostato de alta	Unidade	01
Compressor 15 TR 380/60/3F R410A	Unidade	01
Filtro Danfoss 4DA pós queima	Unidade	01
Filtro de Linha	Unidade	01
Nitrogênio m ³	Unidade	06
Fluido para limpeza de sistema (kg)	Unidade	10
Gás refrigerante R-410a (kg)	Unidade	15
Solda	Unidade	02
Inversor do ventilador	Unidade	01
Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado	Serviço	01

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 12 de março de 2026

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: compras.fcabc@bc.sc.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Balneário Camboriú:
Endereço: Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú,

Email: compras.fcabc@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3267-7011

Atendimento: das 13h às 18h

Balneário Camboriú – SC, 9 de março de 2026

Allan Müller Schroeder
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

JUSTIFICATIVA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Encaminha-se o presente processo com a juntada de orçamento único para fins de análise e prosseguimento, nos termos do art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a Administração conferiu a devida transparência ao processo mediante a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação no site oficial do Município, oportunizando a participação de empresas especializadas do setor. Contudo, findo o prazo de publicidade estabelecido, apenas uma empresa apresentou proposta formal para a execução dos serviços e fornecimento de peças.

Diante da especificidade técnica que envolve o sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz e da ausência de outros interessados após a publicação do referido Aviso, a aceitação do orçamento único justifica-se para garantir a manutenção do patrimônio público e a continuidade das atividades do equipamento cultural.

Verificada a conformidade do orçamento com as necessidades descritas no Termo de Referência, solicita-se pelo prosseguimento dos trâmites de contratação.

Balneário Camboriú, 11 de Março de 2026

Rosana Reis Raiser
Diretora Administrativa-Financeira
Fundação Cultural de Balneário Camboriú

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 12/03/2026

Sequência: 232890
Sequência estornada:

Número: 7100

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FCBC

Despesa: 661 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 38.895,10

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: trinta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 164/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	38.895,10	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	38.895,10

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: BLOQUEIO PARA MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO TEATRO

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:
() Não
() Sim

CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO
CONTADORA
CRC/SC 38.833/O-0

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 164/2026
Emissão: 11/03/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC
Centro de custo: 0432 - SETOR ADMINISTRATIVO - FCBC
Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
661 - 5 . 33001 . 13 . 122 . 5024 . 2.105 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		38.895,10	38.895,10

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	159682 - REGULADOR DE TENSÃO	1.379,16000	1.379,16
2	1,00000	UN	177464 - PRESSOSTATO DE ALTA	441,35000	441,35
3	1,00000	UNID	165019 - COMPRESSOR 15 TR 380/60/3F R410A	20.139,44000	20.139,44
4	1,00000	UN	177465 - FILTRO DANFOSS 48DA PÓS QUEIMA	280,64000	280,64
5	1,00000	UNID	124442 - FILTRO DE LINHA	285,30000	285,30
6	6,00000	UN	177466 - NITROGÊNIO M3	140,00000	840,00
7	10,00000	KG	177467 - FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA (KG)	120,00000	1.200,00
8	15,00000	KILOGRAMA	114111 - GÁS REFRIGERANTES R410	160,00000	2.400,00
9	2,00000	UN	177468 - SOLDA	150,00000	300,00
10	1,00000	UN	177469 - INVERSOR DO VENTILADOR	4.879,21000	4.879,21
11	1,00000	SERVICO	177470 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	6.750,00000	6.750,00
				Total geral (R\$)	38.895,10

ALLAN MULLER SCHROEDER

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32.156/2025

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos.

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú – FCBC. Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP

Nome Completo: Allan Muller Schroeder

Matrícula: Portaria nº 32.156/2025

Cargo: Diretor-Presidente

Unidade de Lotação: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

E-mail: allan.schroeder@bc.sc.gov.br

Telefone: (47) 99912-5898

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários.

1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

1.2.1 O serviço/produto deverá atender às especificações mínimas descritas abaixo:

Produto	Medida	Quantidade
Regulador de tensão	Unidades	1,00
Pressostato de alta	Unidades	1,00
Compressor 15 TR 380/60/3F R410A	Unidades	1,00
Filtro Danfoss 4DA pós queima	Unidades	1,00
Filtro de linha	Unidades	1,00

Nitrogênio m ³	Unidades	6,00
Fluido para limpeza de sistema (kg)	Unidades	10,00
Gás refrigerante R-410a (kg)	Unidades	15,00
Solda	Unidades	2,00
Inversor do ventilador	Unidades	1,00
Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado	Unidades	1,00

1.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.3.1 Serviço de manutenção com substituição de peças, com as seguintes especificações:

- Substituição do compressor da condensadora 02 (15 TR, trifásico, compatível com R410A).
- Troca do inversor do ventilador da condensadora 02.
- Troca do controlador e transdutor de pressão da condensadora 01.
- Reposição de gás refrigerante R-410A.
- Limpeza interna do sistema com fluido específico.
- Testes de estanqueidade com nitrogênio.
- Instalação de novos filtros e reguladores.
- Execução de soldas e ajustes necessários.
- Testes finais de funcionamento e entrega do sistema em plena operação.

1.4 CONDIÇÕES DE GARANTIA

1.4.1 Os serviços deverão ser prestados de forma adequada, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e cortesia na sua prestação.

1.4.2 Devem ser atendidas as disposições das normas regulamentadoras, aprovadas pela Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.3 As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz encontra-se com falhas graves em suas unidades condensadoras, comprometendo o funcionamento adequado do ar condicionado. A ausência de climatização impacta diretamente na realização de eventos culturais e no conforto dos usuários. A contratação por **dispensa de licitação** se justifica pela urgência da manutenção corretiva, necessária para evitar a paralisação das atividades do teatro e preservar a integridade dos equipamentos. O orçamento apresentado detalha os itens indispensáveis para o reparo, garantindo transparência e economicidade.

2.2. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, diante dos valores envolvidos.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

3.1 O contratado encaminhará, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios, juntamente com as certidões negativas de débitos municipais, estaduais, trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica.

3.2 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos Termos de Ajustamento de Conduta vigentes na data de entrega da proposta.

3.3 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4 A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

3.5 A visita técnica é obrigatória para que o interessado avalie a complexidade do sistema central e as condições do Teatro, prevenindo orçamentos insuficientes. O visita deverá ser previamente agendada com a Administração.

4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Estima-se para a contratação almejada o valor global total de 38.895,10 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

5.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

5.1 Os serviços/produtos deverão atender às especificações mínimas descritas abaixo:

Produto	Medida	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
Regulador de tensão	Unidades	1,00	R\$1.379,16	R\$1.379,16
Pressostato de alta	Unidades	1,00	R\$441,35	R\$441,35
Compressor 15 TR 380/60/3F R410A	Unidades	1,00	R\$20.139,44	R\$20.139,44
Filtro Danfoss 4DA pós queima	Unidades	1,00	R\$280,64	R\$280,64
Filtro de linha	Unidades	1,00	R\$285,30	R\$285,30
Nitrogênio m ³	Unidades	6,00	R\$140,00	R\$840,00
Fluido para limpeza de sistema (kg)	Unidades	10,00	R\$120,00	R\$1.200,00
Gás refrigerante R-410a (kg)	Unidades	15,00	R\$160,00	R\$2.400,00
Solda	Unidades	2,00	R\$150,00	R\$300,00
Inversor do ventilador	Unidades	1,00	R\$4.879,21	R\$4.879,21
Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado	Unidades	1,00	R\$6.750,00	R\$6.750,00

Resumo	
Produtos	R\$ 32.145,10
Serviços	R\$ 6.750,00
Total	R\$ 38.895,10

6.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 A contratada será responsável:

6.1.1 Prestar serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários.

6.1.2 Prestar serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições sobre o assunto, no contrato e no Termo de Referência, disponibilizar profissionais que assegurem a execução integral dos serviços com segurança e qualidade;

6.1.3 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para terceiros;

6.1.4 Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a serem prestados;

6.1.5 Responder inteiramente por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços oriundos da contratação.

7. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

Este item não se aplica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Este item não se aplica.

09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 33000 – Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Unidade Orçamentária: 33001 – Setor Administrativo - FCBC

Centro de Custo: 0432 – Setor Administrativo– FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 5024 – Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.105 - Manutenção das Atividades Administrativas FCBC

Despesa: 661 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

10. FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

a) O serviço (objeto) deverá estar em conformidade da Autorização de Fornecimento e será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua consequente aceitação.

b) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

c) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

d) O recebimento se dará em observância da Lei 14.133/2021. O serviço contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, na Autorização de Fornecimento e no Contrato, quando couber.

- e) O pagamento será feito, após o recebimento da nota fiscal, com aceitação e a verificação da qualidade do serviço, com base no preço unitário contratado;
- f) A fiscalização do Município somente atestará a prestação do serviço e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas;
- g) A CONTRATADA emitirá nota fiscal com a quantificação e especificação do serviço, seu preço unitário e o preço total e número do empenho;
- h) Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento;
- i) O CNPJ ou CPF da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA;
- j) O pagamento dos serviços será efetuado observada a regularidade fiscal da CONTRATADA, para tanto a CONTRATADA deverá enviar junto à nota fiscal as Certidões Negativas de Débitos e regularidade fiscal;
- k) O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do respectivo documento fiscal corretamente preenchido, pelo departamento competente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- l) O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere;
- m) Para fins de pagamento da nota fiscal, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Municipais, Estaduais, Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- n) O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;
- o) O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Documento Fiscal;

- p) Os documentos fiscais emitidos com erro deverão ser substituídos. Neste caso, a Fundação Cultural de Balneário Camboriú efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, a Fundação Cultural de Balneário Camboriú disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento;
- q) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú, somente autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela contratada no verso da Nota Fiscal.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 São obrigações da contratada:

- a) Efetuar o fornecimento do serviço conforme especificações, e prazos estipulados, pela Fundação Cultural acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Prestar adequadamente os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação Lei 14.133/2021, zelando sempre pela perfeita execução, qualidade e especificação dos serviços contratados;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

- g) Fornecer diretamente o serviço e executar as obrigações assumidas no presente instrumento por seus próprios meios, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço contratado, para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- h) Disponibilizar canais de atendimento (e-mail, telefone e/ou sistema), em horário comercial, para prover o que disser respeito a regular execução do serviço.
- i) Apresentar, sempre que solicitado, o detalhamento dos serviços prestados;
- j) Comunicar, imediatamente, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- k) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados por seus funcionários diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;
- m) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- n) Cumprir as instruções complementares e atender prontamente às solicitações de fiscalização que se fizerem necessárias referentes aos serviços contratados;
- o) Não divulgar quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da contratante;
- p) Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas através desta contratação, considerando os recursos disponibilizados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto deste contrato;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço desejado;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias, após a aceitação dos serviços;

- d) Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- e) Promover a fiscalização dos serviços executados designando servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- f) Proceder às advertências e demais cominações legais pertinentes a qualquer irregularidade;
- g) Comunicar à contratada, toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação do serviço;

13. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente;

13.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput);

13.4 Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

13.5 Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

13.6 Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado, exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade

e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

13.7 Para os contratos, ou instrumentos legais equivalentes, a serem firmados em decorrência deste certame, ficam designados os servidores:

* Fiscal Administrativo – ROSANA REIS RAISER – DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA. Portaria nº 32.233/2025;

* Fiscal Técnico – EDVALDO ROCHA JUNIOR, - DIRETOR GERAL. Portaria nº 33.516/2025;

* Gestor do Contrato – ALLAN MULLER SCHROEDER – DIRETOR-PRESIDENTE. Portaria nº 32.156/2025;

13.8 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

13.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

13.9.1 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o serviço do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

13.9.2 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

13.9.3 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

13.9.4 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

13.9.5 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019;

13.9.6 Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os servidores envolvidos na contratação e execução do objeto irão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

Balneário Camboriú/SC, 24 de fevereiro de 2026

ALLAN MULLER SCHROEDER

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

ROSANA REIS RAISER

Diretora Administrativa e Financeira -FCBC

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 16/03/2026 às 13:54:19

Prezada,

Em virtude da solicitação formulada, remeto os autos para análise.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 16/03/2026 às 14:17:14

Prezados,

Após a análise da solicitação e dos demais documentos, seguem apontamentos:

1. Separar os itens que possuímos na Ata de Registro de Preços e solicitar a manutenção pelo RP.

- Manutenção corretiva (140926);
- Gás R410 (133206);
- Nitrogênio (133208) ;
- Compresso (item 133160);

Caso a FCBC não possua o quantitativo dos itens é possível solicitar a cedência.

2. Quanto aos itens que não possuem registro, será necessário realizar a pesquisa de preços nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei 14.133/2021 (Banco de Preços, PNCP, Ata de pregões, **pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação: Propostas com a identificação completa da empresa e cópia do espelho dos e-mails de solicitação dos orçamentos);

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 20/03/2026 às 14:26:35

Prezado Secretário,

segue para assinatura Aviso de Dispensa de Licitação.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_041_AR_TEATRO_FCBC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	20/03/2026 15:43:33	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **84C7-4403-01BB-3D76**

INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h), incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	Regulador de tensão	01		
02	UN	Pressostato de alta	01		
03	UN	Compressor 15 TR 380/60/3F R410A	01		
04	UN	Filtro Danfoss 48DA pós queima	01		
05	UN	Filtro de linha	01		
06	M³	Nitrogênio m³	06		
07	KG	Fluido para limpeza de sistema (kg)	10		
08	KG	Gás refrigerante R-410a (kg)	15		
09	UN	Solda	02		
10	UN	Inversor do ventilador	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4584>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 20 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84C7-4403-01BB-3D76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 20/03/2026 15:43:31
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/84C7-4403-01BB-3D76>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - DADF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 20/03/2026 às 17:12:02

Prezados,

Para conhecimento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 26/03/2026.

At.te.,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_041.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026 - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

20/03/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h).

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h), incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Data limite para apresentação das propostas: 26 de março de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 20 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 27/03/2026 às 12:27:28

Registra-se que, após a publicação do aviso, não houve apresentação de propostas no prazo estipulado, e considerando que a FCBC já havia procedido à publicação do aviso, não havendo a participação de outros interessados, realiza-se a juntada das notas fiscais dos serviços anteriormente executados no mesmo equipamento, visando a comprovação dos valores praticados.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Ar_condicionado_Teatro.pdf

Ar_condicionado_Teatro_1_.pdf

FCBC_3023.pdf

NOTA_FISCAL_4227.pdf

NOTA_FISCAL_827.pdf

Relatorio_Tarefa_24248303.pdf



Solicitação de Orçamento – Manutenção de Ar Condicionado Central (Teatro Municipal Bruno Nitz)

Sexta, Março 20, 2026 11:06 -03



Rosana Reis Raiser rosana.raiser@bc.sc.gov.br

Para

amtech.engenharia2024@gmail.com

maico.montoril@gmail.com

Setor de Compras da Fundação Cultural

Aline Ferraz de Aquino

Prezados,

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ sob nº 07.349.637/0001-37, solicita, por gentileza, o envio de orçamento para manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h).

A contratação visa restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada.

Segue relação dos itens e serviços previstos:

- Regulador de tensão – 01 unidade
- Pressostato de alta – 01 unidade
- Compressor 15 TR 380/60/3F R410A – 01 unidade
- Filtro Danfoss 4DA pós queima – 01 unidade
- Filtro de linha – 01 unidade
- Nitrogênio – 06 m³
- Fluido para limpeza de sistema – 10 kg
- Gás refrigerante R-410A – 15 kg
- Solda – 02 unidades
- Inversor do ventilador – 01 unidade
- Serviço de manutenção corretiva – 01 serviço

Solicitamos que o orçamento contemple todos os custos envolvidos (materiais, mão de obra, deslocamento, entre outros), bem como prazo para execução dos serviços.

Caso necessário, poderá ser realizada visita técnica prévia para melhor avaliação do sistema.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Solicitação de Orçamento – Manutenção de Ar Condicionado Central (Teatro Municipal Bruno Nitz)

Sexta, Março 20, 2026 11:06 -03



Rosana Reis Raiser rosana.raiser@bc.sc.gov.br

Para

amtech.engenharia2024@gmail.com

maico.montoril@gmail.com

Setor de Compras da Fundação Cultural

Aline Ferraz de Aquino

Prezados,

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú, inscrita no CNPJ sob nº 07.349.637/0001-37, solicita, por gentileza, o envio de orçamento para manutenção corretiva do sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h).

A contratação visa restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada.

Segue relação dos itens e serviços previstos:

- Regulador de tensão – 01 unidade
- Pressostato de alta – 01 unidade
- Compressor 15 TR 380/60/3F R410A – 01 unidade
- Filtro Danfoss 4DA pós queima – 01 unidade
- Filtro de linha – 01 unidade
- Nitrogênio – 06 m³
- Fluido para limpeza de sistema – 10 kg
- Gás refrigerante R-410A – 15 kg
- Solda – 02 unidades
- Inversor do ventilador – 01 unidade
- Serviço de manutenção corretiva – 01 serviço

Solicitamos que o orçamento contemple todos os custos envolvidos (materiais, mão de obra, deslocamento, entre outros), bem como prazo para execução dos serviços.

Caso necessário, poderá ser realizada visita técnica prévia para melhor avaliação do sistema.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E	 NOTA BLU		Número da Nota Fiscal 3023 Série: E Data Emissão: 25/11/2022 Certificação: 79CC2CF11		
DADOS DO PRESTADOR Nome/Razão Social: BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI ME Nome Fantasia: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 20.622.347/0001-83 Insc. Municipal: 107622 Endereço: FREDERICO JENSEN Bairro: ITOUPAVAZINHA Município: BLUMENAU E-mail: bola-de-gelo@hotmail.com País: BRASIL Insc. Estadual: Nº: 2711 Compl.: CASA 01 UF: SC CEP: 89066-302 Telefone: 4733395074					
DADOS DO TOMADOR Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ CNPJ/CPF: 07.349.637/0001-37 Insc. Municipal: Endereço: RUA 300 Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: País: BRASIL Insc. Estadual: Nº: 50 Compl.: UF: SC CEP: 88330-302 Telefone: 4733665325 Nif:					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO NOTA FISCAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº432/2022 ITEM 01 - 01 UNIDADE - 72029 MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL.					
VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 6.795,50		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 6.795,50	Alíquota: 2,0000%	Valor do ISS: R\$ 135,91
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 6.795,50
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s					
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência: 11/2022 Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Data Geração: 25/11/2022 08:42:38 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 4322302 Empresa Optante do Simples Nacional Observações: Impresso em: 25/11/2022 às 08:43:02 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebi(emos) de: BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO EIRELI ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 3023 Certificação 79CC2CF11	
Assinatura do Recebedor					

 MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E 		Número da Nota Fiscal 4227 Série: E Data Emissão: 08/05/2024 Certificação: 292BCA3BC
DADOS DO PRESTADOR Nome/Razão Social: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA Nome Fantasia: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 20.622.347/0001-83 Insc. Municipal: 107622 Endereço: FREDERICO JENSEN Bairro: ITOUPAVAZINHA Município: BLUMENAU E-mail: bola-de-gelo@hotmail.com País: BRASIL Insc. Estadual: Nº: 2711 Compl.: CASA 01 UF: SC CEP: 89066-302 Telefone: 4733395074		
DADOS DO TOMADOR Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ CNPJ/CPF: 07.349.637/0001-37 Insc. Municipal: Endereço: RUA 300 Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ E-mail: País: BRASIL Insc. Estadual: Nº: 50 Compl.: UF: SC CEP: 88330-645 Telefone: Nif:		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 43/2024. ITEM 08 - 152724 - MANUTENÇÃO CORRETIVA. ITEM 09 - 165023 - MUDANÇA DE LOCAL DOS CONTROLADORES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAS.		
VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 3.800,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00
Base de Cálculo: R\$ 3.800,00	Alíquota: 4,8500%	Valor do ISS: R\$ 184,30
IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.800,00
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO Atividade: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s		
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência: 05/2024 Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Data Geração: 08/05/2024 15:29:21 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 4322302 Empresa Optante do Simples Nacional Observações: Impresso em: 08/05/2024 às 15:29:29 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 4227 Certificação 292BCA3BC

NF-e
Nº 000.000.827
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



BDG CLIMATIZACAO INSTAL E
MANUT EIRELI ME

Rua Frederico Jensen 2711
Casa 01 - Itoupavazinha
BLUMENAU - SC
CEP: 89066-377 FONE: (0xx47)3339-5074

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.827
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4224 0520 6223 4700 0183 5500 1000 0008 2719 8308 0848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242240002734837 EM 08/05/2024 ÀS 15:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257538364

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

20.622.347/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU (270)

CNPJ / CPF

07.349.637/0001-37

DATA DA EMISSÃO

08/05/2024 14:52

ENDEREÇO

Rua 300 50

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

88330-645

DATA DA SAÍDA

08/05/2024

MUNICÍPIO

BALNEARIO CAMBORIU

FONE / FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:52

FATURA / DUPLICATA

001 07/06/2024 20.424,02

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.424,02

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.424,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1002	GAS R410A Numero FCI: 7EE768F6-0BEB-4696-A3B2-3D3790181B0C	38276500	4102	5102	KG	20	90,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	GAS R141 B	29037300	0102	5102	KG	10	120,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1079	NITROGENIO, COMPRIMIDO - ONU 1066 CL 2.2	28043000	0102	5102	M3	2	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1209	ACETILENO DISSOLVIDO - ONU 1001 CL 2.1(001457) Ref.: 001457	29141921	0102	5102	KG	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1208	OXIGENIO, COMPRIMIDO - ONU 1072 CL 2.2(000469) Ref.: 000469	28044000	0102	5102	M3	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1502	Compressor 15 TR Ref.: 009	84148038	0102	5102	UN	1	16.051,42	16.051,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1256	FILTRO SECADOR Ref.: C994	84213990	0102	5102	PC	1	152,60	152,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1393	OLEO SINTETICO Ref.: C23397	27101931	0102	5102	LT	5	200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

107622

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 2.843,16 Federal e R\$ 2.093,35 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC 2A4940

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI N123/2006. NOTA FISCAL REFERENTE A AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N43/2024.

RESERVADO AO FISCO

Relatório de tarefas

BDG Climatização Instalação e Manutenção Eireli

Telefone: (47) 3339-5074

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Email: administrativo@bdgclimatizacao.com.br

Endereço: Rua Frederico Jensen, 2711 - Itoupavazinha - Blumenau, SC - 89066-302



Informações do cliente

Nome do cliente

Teatro BC

Endereço

Teatro Municipal Bruno Nitz

Telefone

-

Tarefa #24248303

Quem executou

Cleber Manoel Lopes

Data/Hora

22/11/2022 às 08:30

Tipo de tarefa

Manutenção corretiva

Orientação

Fechar dutos

Check-in

22/11/2022 às 09:22:40

Checkout

22/11/2022 às 15:32

Duração

04:16:53

Relato de execução

Conectado os dutos, troca de disjuntor, revisão elétrica nos equipamentos todos ficaram operando normalmente.

Corretiva

1) Verificar tensão de alimentação

Ok

2) Controle remoto funciona?

Ok

3) Quais componentes apresentam defeito?

Disjuntor

4) Quais intervenções corretivas foram realizadas?

Conexão de dutos troca de disjuntor revisão elétrica

5) Limpar painel frontal

Ok

6) Qual a capacidade do equipamento?

20 tr

7) Qual o fluido refrigerante?

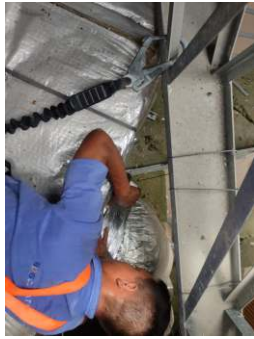
410

Equipamento: Manutenção

Identificador BDG1436

Fotos

Fotos



Handwritten signature of Evandro Celso Schneider.

Assinado por: Evandro Celso Schneider, Documento: 058.278.549-99

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 27/03/2026 às 13:42:48

juntada cnds.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

186860003268.pdf

260140012435961.pdf

certidao_20622347000183.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador_bdg.pdf

municipal_bdg.pdf



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 20.622.347/0001-83
CMC: 107622
Endereço: FREDERICO JENSEN 2711, CASA 01, ITOUPIAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-302

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2026 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 186860003268
Assinatura Digital: D29355A36ACBBB9D488F11716183F5B8
Data/Hora Emissão: 27/03/2026 13:37:58
Data Validade: 23/09/2026



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **20.622.347/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140012435961**
Data de emissão: **08/01/2026 11:47:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2026 13:39:34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Certidão nº: 34142530/2026

Expedição: 27/03/2026, às 13:40:33

Validade: 23/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.622.347/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.622.347/0001-83
Razão Social: BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
Endereço: R FREDERICO JENSEN 2711 CASA 01 / ITUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC / 89066-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031209342256801465

Informação obtida em 27/03/2026 13:40:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 20.622.347/0001-83

CMC: 107622

Endereço: FREDERICO JENSEN 2711, CASA 01, ITOUPAVAZINHA, BLUMENAU - SC, CEP 89066-302

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2026 Tributo: ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 186860003268

Assinatura Digital: D29355A36ACBBB9D488F11716183F5B8

Data/Hora Emissão: 27/03/2026 13:37:58

Data Validade: 23/09/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Data: 27/03/2026 às 14:10:55

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL - FCBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_002_2026___FCBC_Allan.pdf

DL_002_2026___FCBC_razao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Allan Muller Schroeder	27/03/2026 14:24:12	1Doc ALLAN MULLER SCHROEDER CPF 043.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **14FA-1A07-4879-EC6F**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL - FCBC

Objeto: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Contratada: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Valor: R\$38.895,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva a presente contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.
 - b) O sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz apresenta falhas graves em suas unidades condensadoras, comprometendo o funcionamento adequado do ar condicionado. A ausência de climatização impacta diretamente a realização de eventos culturais e o conforto dos usuários. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela urgência da manutenção corretiva, necessária para evitar a paralisação das atividades do teatro e preservar a integridade dos equipamentos. O orçamento apresentado contempla os itens indispensáveis ao reparo, assegurando transparência e economicidade.
 - c) O objeto pretendido — manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central, especificamente do equipamento modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h) — não se encontra contemplado em ata de registro de preços vigente no âmbito deste órgão, o que inviabiliza a utilização desse instrumento como meio de contratação.
 - d) A ausência de previsão do referido equipamento/serviço em registro de preços impõe à Administração a adoção de procedimento próprio para atendimento da demanda, não sendo
- Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações.

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14FA-1A07-4879-EC6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLAN MULLER SCHROEDER (CPF 043.XXX.XXX-86) em 27/03/2026 14:24:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/14FA-1A07-4879-EC6F>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 27/03/2026 às 14:15:23

Prezado,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL - FCBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_002_2026___FCBC_autorizacao.pdf

DL_002_2026___Fcbc_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	27/03/2026 14:32:58	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6273-1A01-EBBD-E260**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL – FCBC

Objeto: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Contratada: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Valor: R\$38.895,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - DL - FCBC

Objeto: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Contratada: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Valor: R\$38.895,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.
- b) Que o sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz apresenta falhas graves em suas unidades condensadoras, comprometendo o funcionamento adequado do ar condicionado. A ausência de climatização impacta diretamente a realização de eventos culturais e o conforto dos usuários. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela urgência da manutenção corretiva, necessária para evitar a paralisação das atividades do teatro e preservar a integridade dos equipamentos. O orçamento apresentado contempla os itens indispensáveis ao reparo, assegurando transparência e economicidade.
- c) O objeto pretendido — manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central, especificamente do equipamento modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h) — não se encontra contemplado em ata de registro de preços vigente no âmbito deste órgão, o que inviabiliza a utilização desse instrumento como meio de contratação.
- d) A ausência de previsão do referido equipamento/serviço em registro de preços impõe à Administração a adoção de procedimento próprio para atendimento da demanda, não sendo possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6273-1A01-EBBD-E260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 27/03/2026 14:32:53
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6273-1A01-EBBD-E260>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 27/03/2026 às 14:57:38

PARA JUNTADA.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1774633455_dl_002_2026___fcbc__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_002_2026_FCBC.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_002_2026_FCBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8159335: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº002/2026 - FCBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
FC9FB0A27F111F21E6063603BE170BE23F8990CF

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8159335>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL - FCBC

Objeto: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Contratada: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Valor: R\$38.895,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva a presente contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.
 - b) O sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz apresenta falhas graves em suas unidades condensadoras, comprometendo o funcionamento adequado do ar condicionado. A ausência de climatização impacta diretamente a realização de eventos culturais e o conforto dos usuários. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela urgência da manutenção corretiva, necessária para evitar a paralisação das atividades do teatro e preservar a integridade dos equipamentos. O orçamento apresentado contempla os itens indispensáveis ao reparo, assegurando transparência e economicidade.
 - c) O objeto pretendido — manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central, especificamente do equipamento modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h) — não se encontra contemplado em ata de registro de preços vigente no âmbito deste órgão, o que inviabiliza a utilização desse instrumento como meio de contratação.
 - d) A ausência de previsão do referido equipamento/serviço em registro de preços impõe à Administração a adoção de procedimento próprio para atendimento da demanda, não sendo
- Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações.

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - DL - FCBC

Objeto: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Contratada: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Valor: R\$38.895,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.
- b) Que o sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz apresenta falhas graves em suas unidades condensadoras, comprometendo o funcionamento adequado do ar condicionado. A ausência de climatização impacta diretamente a realização de eventos culturais e o conforto dos usuários. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela urgência da manutenção corretiva, necessária para evitar a paralisação das atividades do teatro e preservar a integridade dos equipamentos. O orçamento apresentado contempla os itens indispensáveis ao reparo, assegurando transparência e economicidade.
- c) O objeto pretendido — manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central, especificamente do equipamento modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h) — não se encontra contemplado em ata de registro de preços vigente no âmbito deste órgão, o que inviabiliza a utilização desse instrumento como meio de contratação.
- d) A ausência de previsão do referido equipamento/serviço em registro de preços impõe à Administração a adoção de procedimento próprio para atendimento da demanda, não sendo possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 002/2026 - DL/2026



Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000012/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 38.895,10	R\$ 38.895,70

Itens Arquivos Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	REGULADOR DE TENSÃO	1	R\$ 1.379,16	R\$ 1.379,16
2	PRESSOSTATO DE ALTA	1	R\$ 441,35	R\$ 441,35
3	COMPRESSOR 15 TR 380/60/3F R410A	1	R\$ 20.139,44	R\$ 20.139,44
4	FILTRO DANFOSS 48DA PÓS QUEIMA	1	R\$ 280,64	R\$ 280,64
5	FILTRO DE LINHA	1	R\$ 285,30	R\$ 285,30
Exibir: 5 1-5 de 11 itens Página: 1				
Voltar				

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - DL - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

27/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 002/2026 - DL - FCBC

Objeto: Contratar via dispensa licitatória empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Contratada: BDG CLIMATIZAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 20.622.347/0001-83

Valor: R\$38.895,10 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

Prazo: Conforme termo de referência.

Prazo: conforme termo de referência

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva a presente contratação por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo a substituição de peças, com o objetivo de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

b) O sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz apresenta falhas graves em suas unidades condensadoras, comprometendo o funcionamento adequado do ar condicionado. A ausência de climatização impacta diretamente a realização de eventos culturais e o conforto dos usuários. A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela urgência da manutenção corretiva, necessária para evitar a paralisação das atividades do teatro e preservar a integridade dos equipamentos. O orçamento apresentado contempla os itens indispensáveis ao reparo, assegurando transparência e economicidade.

c) O objeto pretendido — manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central, especificamente do equipamento modelo Hitachi 15 TR (equivalente a 180.000 BTU/h) — não se encontra contemplado em ata de registro de preços vigente no âmbito deste órgão, o que inviabiliza a utilização desse instrumento como meio de contratação.

d) A ausência de previsão do referido equipamento/serviço em registro de preços impõe à Administração a adoção de procedimento próprio para atendimento da demanda, não sendo possível postergar a contratação, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de climatização do Teatro Municipal Bruno Nitz, essencial à adequada utilização do espaço público e à preservação de suas instalações.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

Allan Muller Schroeder

Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2026 - DL - FCBC

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

José Edlstrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 27/03/2026 às 14:58:53

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenhos.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_27T144753_161.pdf

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_27T145804_208.pdf

Documento de Pré-empenho

Número: 99/2026

Emissão: 27/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC
Despesa: 661 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FCBC
Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Detalhamento: 17 - manutenção e conservação de máquinas e e

Licitação: 002/2026 - DL
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 33108 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
Endereço: Rua Frederico Jensen - de 1229 a 2605 - lado ímpar, 2711 - Itoupavazinha
Fone: 47 33395074
E-mail: FINANCEIRO@BDGCLIMATIZACAO.COM.BR
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 20.622.347/0001-83
CEP: 89.066-302
Cidade: Blumenau - SC
Agência: 3555 -
C/C: 577956946 - 7

Itens						
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
11	1,00000	SERVICO	177470 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO	6.750,00000	6.750,00	
Valor deste pré-empenho:					R\$ 6.750,00	

José Edeltrudes da Costa F. Neto
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Documento de Pré-empenho

Número: 100/2026
Emissão: 27/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em unidades condensadoras do sistema de climatização central do Teatro Municipal Bruno Nitz, incluindo substituição de peças, regulagem, testes e fornecimento de insumos necessários, visando restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33001 - Setor Administrativo - FCBC
Despesa: 661 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento: 30 - Material de Consumo
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FCBC
Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Detalhamento: 25 - material para manutenção de bens móveis

Licitação: 002/2026 - DL
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 33108 - BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA
Endereço: Rua Frederico Jensen - de 1229 a 2605 - lado ímpar, 2711 - Itoupavazinha
Fone: 47 33395074
E-mail: FINANCEIRO@BDGCLIMATIZACAO.COM.BR
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 20.622.347/0001-83
CEP: 89.066-302
Cidade: Blumenau - SC
Agência: 3555 -
C/C: 577956946 - 7

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	159682 - REGULADOR DE TENSÃO	1.379,16000	1.379,16
2	1,00000	UN	177464 - PRESSOSTATO DE ALTA	441,35000	441,35
3	1,00000	UNID	165019 - COMPRESSOR 15 TR 380/60/3F R410A	20.139,44000	20.139,44
4	1,00000	UN	177465 - FILTRO DANFOSS 48DA PÓS QUEIMA	280,64000	280,64
5	1,00000	UNID	124442 - FILTRO DE LINHA	285,30000	285,30
6	1,00000	UN	177466 - NITROGÊNIO M3	840,00000	840,00
7	1,00000	KG	177467 - FLUIDO PARA LIMPEZA DE SISTEMA (KG)	1.200,00000	1.200,00
8	1,00000	KILOGRAMA	114111 - GÁS REFRIGERANTES R410	2.400,00000	2.400,00
9	1,00000	UN	177468 - SOLDA	300,00000	300,00
10	1,00000	UN	177469 - INVERSOR DO VENTILADOR	4.879,81000	4.879,81
Valor deste pré-empenho:				R\$ 32.145,70	

José Edetrudes da Costa F. Neto
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - DADF - Departamento Administrativo Financeiro

Data: 27/03/2026 às 14:59:32

Prezados,

Segue para empenho e emissão das autorizações.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio